



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

PLANEJAMENTO ANUAL DAS OFICINAS DO PAIF – CRAS 2025

Município de Santa Tereza do Oeste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o Planejamento Anual das Oficinas com Famílias atendidas pelo PAIF, conforme normativas do SUAS. As oficinas integram a metodologia do PAIF, sendo organizadas com objetivos definidos, periodicidade e conteúdos alinhados às demandas identificadas pela equipe técnica.

2. OBJETIVOS GERAIS DAS OFICINAS DO PAIF

- Promover espaços de convivência, criatividade e expressão cultural;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolver habilidades socioemocionais, cognitivas e motoras;
- Incentivar participação social e protagonismo das famílias;
- Prevenir situações de risco e violação de direitos;
- Ampliar repertórios culturais, artísticos e educacionais.

3. OFICINAS OFERTADAS - 2025

3.1 Oficina de Circo e Dança – DANCCOS ARTS

Tema Geral: Expressão corporal e criatividade

Objetivo: Desenvolver coordenação motora, expressão artística e vínculos comunitários.

Público-alvo: Crianças e adolescentes

Periodicidade: Semanal

Dias/horário: Segunda-feira e Sexta-feira / 8h30min às 11h30min e das 13h30 às 16h30

Número de vagas: Sem quantidade estipulada

3.2 Oficina de Artesanato

Tema Geral: Criatividade e habilidades manuais

Objetivo: Estimular habilidades artesanais e promover convivência.

Público-alvo: Crianças (a partir de 7 anos de idade), adolescentes, jovens, adultos e idosos

Periodicidade: Semanal

Dias/horário: Terça-feira a Quinta-feira / 9h00min às 11h00min e das 13h30 às 15h30

Número de vagas: 10 pessoas por turma

3.3 Oficina de Informática

Tema Geral: Inclusão digital

Objetivo: Desenvolver habilidades básicas de informática e uso seguro da internet.

Público-alvo: Adolescentes, jovens e adultos

Periodicidade: Semanal

Dias/horário: Terça-feira a Sexta-feira / 8h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00

Número de vagas: 7 pessoas por turma (de hora em hora)



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

3.4 Oficina de Coral

Tema Geral: Música e convivência

Objetivo: Promover integração social e expressão artística por meio do canto.

Público-alvo: Crianças (a partir de 7 anos de idade), adolescentes, jovens, adultos e idosos

Periodicidade: Semanal

Dias/horário: Segunda-feira / 9h30min às 10h30min – 15h30min às 16h30min – 18h30min às 20h00min

Número de vagas: até 25 crianças e até 40 adultos

3.5 Oficina de Ginástica para Idosos – GERAÇÃO SAÚDE MELHOR IDADE

Tema Geral: Bem-estar e qualidade de vida

Objetivo: Promover hábitos saudáveis e convivência entre idosos.

Público-alvo: Pessoas idosas

Periodicidade: Semanal

Dias/horário: Segunda-feira a Quinta-feira / 13h30 às 16h30

Número de vagas: Sem quantidade estipulada

3.6 Oficina de Viola Caipira

Tema Geral: Cultura popular e musicalidade

Objetivo: Desenvolver habilidades musicais e fortalecer vínculos comunitários.

Público-alvo: Crianças (a partir de 7 anos de idade), adolescentes, jovens, adultos e idosos

Periodicidade: Semanal

Dias/horário: Quinta-feira / 9h00min às 11h30min – 13h30min às 17h15min

Número de vagas: 12 pessoas por turma

4. METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO

- Diagnóstico das demandas e perfil das famílias;
- Planejamento prévio das atividades;
- Registros sistemáticos no Sistema Municipal Elotech;
- Avaliação contínua pela equipe técnica;
- Mobilização e participação ativa das famílias.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Frequência dos participantes;
- Participação e evolução das famílias;
- Adequação às demandas do território;
- Avaliação semestral e anual.

6. RESPONSÁVEIS

Diretora do CRAS: Arieli Dutra da Rosa

Coordenadora do CRAS / PAIF: Doriane de Fatima Bonora Valdomeri

Equipe Técnica do CRAS (PAIF): Celia Joecilina Ianoski – Assistente Social / Diego Willian

Tondo – Psicólogo

Santa Tereza do Oeste, 10 de fevereiro de 2025.

JUSSARA
PAULINO:02686737999

Assinado de forma digital por
JUSSARA PAULINO:02686737999
Dados: 2025.11.25 09:24:00 -03'00'

Jussara Paulino
Secretária de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento Anual das Oficinas do PAIF – 2025, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Santa Tereza do Oeste – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Lei Municipal nº 2408/2025, o Regimento Interno deste Conselho e demais legislações pertinentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando o documento denominado “*Planejamento Anual das Oficinas do PAIF – CRAS 2025*”, elaborado pelo Órgão Gestor da Assistência Social e pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

Considerando que o referido planejamento organiza as oficinas ofertadas ao longo de 2025, contendo objetivos, público-alvo, periodicidade, metodologia e responsabilidades profissionais, conforme normativas do SUAS;

Considerando a importância das oficinas como estratégia socioeducativa e metodológica do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, contribuindo para convivência, fortalecimento de vínculos e prevenção de riscos sociais;

Considerando a deliberação do plenário do CMAS em reunião realizada no dia **16 de abril de 2025**, conforme registrado em ata;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado, na íntegra, o **Planejamento Anual das Oficinas do PAIF – 2025**, que passa a ser instrumento oficial de organização e execução das atividades coletivas desenvolvidas pelo CRAS do município de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º – O planejamento aprovado deverá orientar o trabalho das equipes técnicas, facilitadores e profissionais responsáveis pela condução das oficinas, garantindo o cumprimento dos objetivos definidos para o PAIF.



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

Art. 3º – Compete ao Órgão Gestor e à Coordenação do CRAS realizar monitoramento periódico, acompanhamento e eventuais adequações necessárias ao bom andamento das atividades.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Data: 18/11/2025 17:05:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DJENIFFER MARIANA FERREIRA

Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social